

PORTARIA UNIFEBE nº 78/12

Exonera membro de Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Profª Arina Blum da função de membro do Grupo de Trabalho para elaborar o Núcleo Comum de Disciplinas Institucionais, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor